

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AOS PRÉDIOS DOS FÓRUMS DAS COMARCAS DE AURORA DO TOCANTINS E NOVO ACORDO.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio de Justiça, Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas-TO, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.996.434/0001-00, com sede na Quadra 302 Norte, Avenida NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, telefone: (63) 3218-4045, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº. 710303 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.304.791-52, têm entre si, justo e acordado, o presente **TERMO ADITIVO**, observada as disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 108/2020, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **01/10/2021 a 30/09/2022**, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4204

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0240

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente Termo vincula-se, em sua integralidade, aos autos Administrativos nº 20.0.000007072-7 bem como às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, e de seus Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Davi Goveia Júnior, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 20/09/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3894609** e o código CRC **3B741911**.